ATO DO PRESIDENTE Nº 04/22

***Dispõe sobre**: processo de retomada no Projeto Câmara Mirim Escolar.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Projeto Câmara Mirim Escolar estava suspenso face a pandemia do COVID19, podendo já em 2022, ser retomado, respeitados as normas sanitárias vigentes.

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Diretoria Legislativa tomará as providências devidas, em consonância com a direção das unidades escolares, para a retomada do Projeto Câmara Mirim Escolar, respeitadas as normas sanitárias vigentes.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 26 de janeiro de 2022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em 26/01/2022 Art. 71 da Lei Orgânica do Município.